

## DO ENSINO À PRÁTICA JURÍDICA DA EXECUÇÃO PENAL: UMA PROPOSTA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS PRESAS

VIVIAN DINIZ DE CARVALHO<sup>1</sup>; RAFAELA BELTRAMI MOREIRA<sup>2</sup>; MARIANA DANTAS DE OLIVEIRA SILVA<sup>3</sup>; BRUNO ROTTA ALMEIDA<sup>4</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – carvalhovivian99@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – rafaela.bmoreira@hotmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – dantasmdos@gmail.com*

<sup>4</sup>*Universidade Federal de Pelotas – bruno.ralm@yahoo.com.br*

### 1. INTRODUÇÃO

Há mais de cinquenta anos, Darcy Ribeiro (1969) chamava atenção para o fortalecimento da “Universidade Necessária”, que contivesse o incremento das atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma que contribuísse com o desenvolvimento democrático do Brasil e formação de profissionais de excelência técnica e consciência social.

No sentido do fomento de uma formação crítica e transformadora, a Clínica Jurídico-Penitenciária surgiu com uma perspectiva do fortalecimento do tripé ensino-pesquisa-extensão, e destina-se ao atendimento de pessoas em privação de liberdade aliada à complementação do ensino e da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, como também de participantes externos (voluntários e profissionais) cadastrados no projeto de extensão, no âmbito das disciplinas Direito de Execução Penal (Faculdade de Direito) e Política, Penalidade e Exclusão Social (Programa de Pós-Graduação em Direito). Em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, visa-se o aprofundamento dos conhecimentos na área da execução penal, mediante a realização de atividades de acompanhamento processual, elaboração de petições, reuniões sobre temas relacionados à execução penal, e demais ações necessárias ao desenvolvimento da prática forense, como audiências e reuniões acerca dos processos de execução criminal que tramitam na região sul. Aliado às atividades de extensão, são realizadas ações de ensino e pesquisa, por meio de iniciação científica, grupo de estudos, seminários e debates, os quais têm como tema as questões atuais sobre prisões e execução de pena.

O projeto tem por metas a realização de assessoria jurídica em favor de pessoas privadas da liberdade; o incremento do acesso à justiça no âmbito do sistema prisional em benefício das pessoas presas e em situação de vulnerabilidade; o desempenho de ações sociais para a construção de uma concepção crítica das ciências criminais, notadamente a execução penal; o fomento do pensamento crítico na luta em defesa dos direitos humanos em ambientes prisionais; a realização de atividades acadêmicas (Congressos, Debates, Oficinas, Cursos e Palestras) voltadas à capacitação e formação de agentes qualificados e envolvidos com o compromisso social e os direitos humanos em ambientes prisionais; a conciliação da extensão com o ensino e a pesquisa, na tentativa de aprimorar a produção do conhecimento ao permitir a interação de diversos atores (estudantes de graduação e pós-graduação, voluntários, advogados e outros profissionais, defensores públicos, público-alvo, e sociedade);

a realização de grupos de estudos e outras atividades de ensino sobre execução penal e direitos humanos, a fim de aprimorar as ações no âmbito do projeto de extensão; a produção científico-acadêmica, como livros, artigos, resumos e relatórios sobre os resultados do projeto.

A relevância do projeto concentra-se no cumprimento da função social das Instituições de Ensino Superior, na medida em que a academia devolve à sociedade o investimento público em forma de serviços socialmente referenciados e com tratamento humanizado das pessoas em privação de liberdade. Nesse contexto, a educação configura essencial mecanismo de integração social para a efetivação da cidadania e materialização dos direitos humanos, gerando um despertar para seu papel social (GORCZEVSKI 2010, p. 40)

Há também a preocupação de fazer com que, nas atividades, as e os extensionistas possam conviver com o público-alvo de forma horizontal e que seja possível, assim, oportunizar a escuta destas pessoas que costumeiramente são silenciadas pelo sistema penal, entretanto, tem muito a contribuir, sobretudo oferecendo sua visão “de dentro”. Dessa forma, através do diálogo na atividade extensionista, construir conhecimento alinhado com o saber popular e com relevância social.

## **2. METODOLOGIA**

O projeto é desenvolvido por intermédio dos estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito da UFPel, em colaboração com Defensores Públicos da cidade de Pelotas e região e com a orientação dos docentes das disciplinas mencionadas, bem como voluntários interessados. Destarte, o método é uma fusão, posto que alia a teoria e a prática, havendo discussões periódicas dos trabalhos produzidos e acompanhamento dos processos referentes à execução penal, com o firme propósito de capacitar criticamente os estudantes, a fim de florescer o seu potencial de garantidores de direitos e de reformadores do cenário social, assim como garantir às pessoas privadas de liberdade da região um adequado atendimento jurídico-penitenciário.

Os encontros entre os estudantes, Defensores Públicos e professores no momento são virtuais (diante das medidas de distanciamento social) e realizados quinzenalmente. As reuniões ocorrem de forma intercalada aos encontros da disciplina de Execução Penal, oportunidade em que são abordados os conteúdos teóricos aplicados na Clínica. Em um momento posterior, com a retomada das atividades presenciais, serão também realizadas visitas às instituições penitenciárias, com atendimento jurídico aos detentos e práticas de educação em direitos.

Infere-se, dessa forma, que o escopo principal do exercício da extensão é uma atuação mais ativa e dinâmica junto às pessoas em privação de liberdade e à sociedade, com forte inserção da atividade extensionista no currículo acadêmico. Enfatiza-se que a performance não se restringe aos muros da Faculdade de Direito, mas também adentra nos ambientes das prisões, inclusive com atividades que fomentem o acesso à justiça e o conhecimento de direitos, como o oferecimento de oficinas e palestras no interior das casas prisionais, as quais são divulgadas nas redes sociais do projeto.

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O projeto oportuniza à comunidade acadêmica aproximação com a realidade das pessoas privadas de liberdade, conhecendo as condições do cárcere, com a possibilidade de promover interdisciplinaridade e interação da teoria com a prática de execução penal, através do acompanhamento de processos de execução criminal e de atendimento a esse público. O estudante é confrontado com a nítida desigualdade e vulnerabilidade social que o permeiam, que o embasam e solidificam sua estrutura (ALMEIDA; MASSAÚ, 2017). A realização de outras atividades, além da prática jurídica, como o ensino e a pesquisa, potencializa o conhecimento sobre o direito de execução penal, a penalidade e a exclusão social.

A principal contribuição aos estudantes de graduação e pós-graduação, bem como aos voluntários e profissionais participantes o projeto de extensão, é a autonomia a eles conferida para empregarem suas ações e canalizarem seus conhecimentos para uma atividade jurídica de cunho social, reflexiva, crítica e transformadora da realidade mediante a convergência entre academia, cárcere e Defensoria Pública. A comunidade em situação de vulnerabilidade será beneficiada

com a consolidação do projeto e especialmente pela cooperação entre a Universidade Federal de Pelotas e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em razão da defesa da cidadania e os direitos das pessoas privadas de liberdade.

O projeto permite que o exercício da cidadania não se limite à representação judicial, proporcionando ao cidadão, através das atividades de interação, debate e assessoria jurídica, a liberdade de conhecer os seus direitos e deveres para então exigir-los de forma justa e igualitária, especialmente por meio do acesso à justiça das pessoas que já se encontram estigmatizadas pelo encarceramento. Outro motivo relevante para a criação da cooperação entre a Instituição de Ensino e o Órgão de Execução Penal recai sobre a ausência de um projeto semelhante na região. O treinamento técnico-científico na área da execução penal, aliado ao ensino e à pesquisa, proporcionará uma potente interação entre as instituições envolvidas, de modo que esta proposta possui alto impacto social.

Como resultados esperados, pretende-se: dar continuidade às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto; proporcionar uma formação mais integral dos estudantes de graduação e pós-graduação, voluntários e profissionais, por meio do acompanhamento processual de casos práticos sobre execução penal; a articulação entre ensino, pesquisa e extensão por meio de uma ação plena e consolidada sobre execução penal e direitos humanos e em parceria com a Defensoria Pública; a transferência de conhecimento através da proposição de políticas públicas, produção do conhecimento e geração de novas pesquisas; a potencialização e o aproveitamento da extensão como atividade acadêmica curricular, contribuindo para o ensino e a aprendizagem das disciplinas envolvidas; a plena e satisfatória realização da cooperação e assessoria jurídica em parceria com a DPE-RS, e em favor das pessoas privadas da liberdade; o acesso à justiça no âmbito do sistema prisional a pessoas em situação de vulnerabilidade; a realização de ações sociais sobre o tema, como Congressos, Debates, Oficinas, Cursos e Palestras, com a participação de estudantes, docentes, voluntários, profissionais e defensores; a formação de agentes qualificados e envolvidos com o compromisso social e os direitos humanos em ambientes de privação de liberdade.

#### 4. CONCLUSÕES

As atividades desenvolvidas na Clínica Jurídico-Penitenciária proporcionam, portanto, benefícios em mão dupla, tanto para a comunidade acadêmica, quanto



para a comunidade externa (repercutindo nas pessoas diretamente assistidas e na sociedade em geral). O ambiente prisional brasileiro vem se apresentando como espaço de não-direito, cuja praxe tem resultado na violação do direito à vida de inúmeras pessoas encarceradas (CHIE; ALMEIDA, 2019).

Nesse contexto, a atuação da atividade extensionista tem papel fundamental, contribuindo, em conjunto com os órgãos públicos responsáveis, com a garantia de uma execução penal adequada, assegurando a realização de seu objetivo, que Nucci (2018, p. 20) define como retributivo –referente a retribuir ao autor do dano – e preventivo – impedir novos delitos.

A iniciativa possui grande importância no cenário regional, porque, aproximando-se da realidade social de grupos em vulnerabilidade e privados da liberdade, e em parceria com órgãos da execução penal, como a Defensoria Pública, leva-se à Universidade a discussão das reais demandas da sociedade. No cenário prisional brasileiro, onde há diária e aterradora supressão da dignidade humana, é preciso velar pela efetivação prática dos direitos humanos que por sua vez, não são destinados a orquestrar relações igualitárias, mas sim a proteger os vulneráveis, buscando remediar as desigualdades (PIOVESAN, 2013, p. 57). À vista disso, todo trabalho que vise contribuir com este objetivo, é de extrema importância.

E, por meio deste trabalho, podem ser criados mecanismos capazes de promover essa transformação social necessária e desenvolvidas políticas públicas direcionadas ao enfrentamento das questões penitenciárias e em proteção dos direitos das pessoas afetadas. Nesse sentido, para que a Universidade cumpra seu papel formador, é imprescindível que caminhe de mãos dadas com a comunidade, fazendo com que o conhecimento seja construído dialogicamente, atendendo, dessa forma, as demandas sociais. Essa união se dá de forma rica com a atuação extensionista, que transpõe os muros da academia e encontra sua razão de ser no diálogo com a comunidade, para que dessa união surja um saber popular, enriquecido com as experiências do povo.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, B. R. e G. C. MASSAÚ (2017). A arte de governar o mal e a gramática do desumano no sistema penitenciário brasileiro. **Revista Crítica Penal y Poder**, 13, pp. 167-184.

CHIES, L. A. B. & ALMEIDA, B. R. (2019). Mortes sob custódia no Brasil: prisões que matam; mortes que pouco importam. **Revista de Ciencias Sociales**, 32(45), 67-90.

GORCZEVSKI, C. **Direitos humanos: dos primórdios da humanidade ao Brasil de Hoje**. Porto Alegre:Imprensa Livre, 2005.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

RIBEIRO, D. **Universidade Necessária**. Rio de Janeiro: Paz na Terra, 1969

NUCCI, G. S. **Curso de execução penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.